

Protocolo e Regulamento de Bolsas

- 1) A Liga dos Amigos do Hospital de Santa Marta (IPSS) tem como objectivo proporcionar ao serviço clínico a formação de internos de Cardiologia e jovens Cardiologistas a nível da arritmologia clínica, promovendo o acesso de formandos portugueses a estágios nos principais centros de arritmologia.
- 2) Será atribuída Bolsa de Formação destinada a subsidiar a referida formação.
- 3) Será definido anualmente o número de candidaturas a aceitar, por país, de acordo com as disponibilidades.
- 4) A LAHSM deverá anunciar nos seus órgãos próprios a criação desta Bolsa.
- 5) As candidaturas deverão incluir:
 - a) Uma carta endereçada à LAHSM solicitando a aceitação da candidatura e uma carta de motivação para a Bolsa de Formação de Arritmologia.
 - b) Dois exemplares do currículo do candidato, focando especialmente a sua experiência em Arritmologia.
 - c) Uma declaração de disponibilidade do candidato para se dedicar à formação e à consequente produção de um poster a expor numa reunião clínica do serviço de Arritmologia.
 - d) Boletim de aceitação do regulamento da Bolsa devidamente assinado.
 - e) As candidaturas serão submetidas à Unidade de Arritmologia e Pacing do Hospital de Santa Marta constituída por arritmologistas seniores indicados pela instituição que celebra este protocolo, a qual deverá apreciar o currículo do candidato, valorizando a sua actividade técnica e científica em Arritmologia e Electrofisiologia, mais especificamente em taquicardias ventriculares.
- 6) O coordenador da Unidade terá quinze dias para se pronunciar sobre as candidaturas, devendo o resultado da escolha ser anunciado nos órgãos próprios destas instituições.
- 7) Os bolseiros seleccionados serão informados por escrito da decisão.